



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 233/2013

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS - ETSUS/Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha; Resolução nº162/11-CIB-ES/SUS, de 20 de outubro de 2011, Aprovar, "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha.

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar, a Resolução n.º 096/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região CENTRAL, que aprova o Grupo Condutor da Região Central da Rede Cegonha, sendo:
 - Daniela de Souza Casotti APS/SRSC
 - Eliza Dalla Bernardina Vigilância em Saúde/SRSC
 - Eliete Melotti da Rocha APS/SRSC
 - Euli Ruela Bahia Franca APS/SRSC
 - Gilles Grolla Alonso NRA/SRSC
 - Vânia Jacobsen Regulação de Internação/SRSC
 - Valtamir Faroni Gestor Municipal de Saúde/Colatina; Suplente: Jaqueline Aparecida Cosme Milli
 - Nalva Bernadete Barros Amorim Gestora Municipal de Saúde/Aracruz; Suplente: Rosane Scarpat Tofolli.
- Art.2º No caso da representação dos gestores municipais de saúde, o suplente poderá representá-lo, em caso da impossibilidade do mesmo em comparecer às reuniões.
- Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02\de outubro de 2013.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde